

## Relatório Circunstanciado do Poder Legislativo de Ibirubá

### **Relatório Circunstanciado sobre as Contas de Gestão do Presidente do Legislativo Municipal de Ibirubá referente ao Exercício Financeiro de 2019.**

Conforme determinado no art. 78, da Resolução TCE/RS nº 1.028, de 4 de março de 2015 e instruções contidas no inciso III, art. 4º da Resolução TCE/RS nº 1.099, de 07 de novembro de 2018, apresentamos o Relatório Minucioso do Presidente **DACIO AZEVEDO MORAES**, referente às Contas de Gestão do Exercício Financeiro de **2019**.

#### **1. – DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA:**

A execução orçamentária do exercício ficou dentro das previsões orçadas, conforme o que foi estabelecido no PLANO PLURIANUAL, na LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS e na LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL para o ano de 2019, como abaixo se observa:

- DOTAÇÃO INICIAL	R\$ 3.600.000,00
- CRÉDITOS SUPLEMENTARES	R\$ 0,00
- CRÉDITOS ESPECIAIS	R\$ 0,00
- CRÉDITOS EXTRAORDINÁRIOS	R\$ 0,00
- REDUÇÃO DE DOTAÇÕES ENTRE ENTIDADES	R\$ 900.000,00
- DOTAÇÃO COM ALTERAÇÕES	R\$ 2.700.000,00

## DESPESA REALIZADA

- Despesa Corrente	R\$ 2.267.919,69
- Despesa de Capital	R\$ 11.499,98
- Total Geral das Despesas	R\$ 2.279.419,67

A Lei Municipal nº 2.810/2018, de 12 de dezembro de 2018 (Lei Orçamentária Anual), fixou a despesa do Legislativo para o ano de 2019 em R\$ 3.600.000,00 (três milhões e seiscentos mil reais). Porém durante o Exercício de 2019 foi solicitado e obtido repasse financeiro junto ao Executivo o valor de R\$ 2.350.000,00 (dois milhões e trezentos e cinquenta mil reais), deixando o Legislativo de solicitar o valor de R\$ 1.250.000,00 (um milhão e duzentos e cinquenta mil reais) do orçamento previsto. Ainda no encerramento do Exercício Financeiro de 2019 o saldo em banco no valor de R\$ 70.580,33 (setenta mil e quinhentos e oitenta reais e trinta e três centavos) foi devolvido ao Executivo Municipal.

O Legislativo Ibirubense teve contas aplicações com rendimentos no ano de 2019 no valor de R\$ 10.739,35 (dez mil e setecentos e trinta e nove reais e trinta e cinco centavos), que foi repassado a Prefeitura Municipal de Ibirubá.

Findo o Exercício Financeiro de 2019, quanto a inscrição de restos a pagar do poder Legislativo Municipal, constata-se que não houve inscrição de restos a pagar, sendo que o total da despesa empenhada e liquidada ( no valor de R\$ 2.279.419,67) no exercício em referência foi paga até 31/12/2019 e a disponibilidade em bancos da Câmara Municipal de Ibirubá ficou com saldo zerado no Encerramento do Exercício de 2019, devido a devolução dos saldos disponíveis ao Executivo.

## **2. – DO CONTROLE DOS LIMITES CONSTITUCIONAIS E DA LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL (LRF):**

### **2.1 - Limite dos gastos totais do Legislativo**

Em conformidade com a Constituição da República, o Poder Legislativo alcançou o percentual de 3,58% (três vírgula cinquenta e oito por cento) de seus gastos totais, em relação a Receita Efetivamente Realizada no Exercício Anterior (Exercício de 2018) – RREA do Município que foi de R\$ 62.449.588,22 (sessenta e dois milhões e quatrocentos e quarenta e nove mil e quinhentos e oitenta e oito reais e vinte e dois centavos). Gastos Totais do Legislativo atingiram o valor de R\$ 2.237.902,11 (dois milhões e duzentos e trinta e sete mil e novecentos e dois reais e onze centavos).

Para tanto, informa-se que a população do Município, até 31/12/2019 era de, aproximadamente, 20.284 habitantes (fonte: IBGE). Assim o limite da despesa em relação à receita era de 7% (sete por cento). Logo, o Legislativo se posicionou aquém deste limite e dentro da norma estabelecida pela Emenda Constitucional nº 58, de 23 de setembro de 2009, artigo 29-A.

### **2.2 - Limite das Despesas com Folha de Pagamento**

De igual forma, o limite de 70% (setenta por cento) da receita do Legislativo, fixado pela Emenda Constitucional nº 25, de 2000, no seu artigo 29-A, § 1º, foi obedecido, situando-se o Legislativo no patamar de 38,76% (trinta e oito vírgula setenta e seis por cento). Gastos com Folha de Pagamento atingiu o valor de R\$ 1.694.174,90 (um milhão e seiscentos e noventa e quatro mil e cento e setenta e quatro reais e noventa centavos).

### **2.3 - Limite da Despesa Total com Remuneração dos Vereadores**

Em obediência ao que estabelece o art. 29, VII, da Constituição Federal de 1988, referente ao limite da remuneração total dos Vereadores, incluída a verba de representação e encargos, no ano de 2019 o valor foi de R\$ 1.047.408,41 (um milhão e quarenta e sete mil e quatrocentos e oito reais e quarenta e um centavos). Em relação à receita total do Município de R\$ 68.792.915,42 (sessenta e oito milhões e setecentos e noventa e dois mil e novecentos e quinze reais e quarenta e dois centavos) se obtém o índice de 1,52% (um vírgula cinquenta e dois por cento), sendo o Limite Legal de 5% (cinco por cento).

Adicionalmente informamos que a remuneração individual do vereador no exercício findo de 2019 foi de R\$ 6.184,75 (seis mil e cento e oitenta e quatro reais e setenta e cinco centavos) mensais, sendo que o Presidente da Câmara recebeu representação mensal de R\$ 3.092,37 (três mil e noventa e dois reais e trinta e sete centavos).

### **2.4 - Limite da Remuneração Individual do Vereador**

Em obediência ao que estabelece o art. 29, VI, da Constituição Federal de 1988, o limite da remuneração individual do Vereador, que para o município é de 30% (trinta por cento) do subsídio do Deputado Estadual fixado em 25.322,25 (vinte e cinco mil e trezentos e vinte e dois reais e vinte e cinco centavos) é de R\$ 7.596,68 (sete mil e quinhentos e noventa e seis reais e sessenta e oito centavos), porém o subsídio do vereador do Legislativo de Ibirubá está em R\$ 6.184,75 (seis mil e cento e oitenta e quatro reais e setenta e cinco centavos), atingindo o percentual individual de 24,42% (vinte e quatro vírgula quarenta e dois por cento).

## **2.5- Limite da Despesa com Pessoal (LRF)**

O Poder Legislativo Municipal realizou despesas com pessoal no ano de 2019 no valor de R\$ 1.484.253,46 (um milhão e quatrocentos e oitenta e quatro mil e duzentos e cinquenta e três reais e quarenta e seis centavos), correspondendo a 2,10% (dois vírgula dez por cento) da Receita Corrente Líquida Ajustada – EC 86/2015 do Município no valor de R\$ 70.839.514,96 (setenta milhões e oitocentos e trinta e nove mil e quinhentos e quatorze reais e noventa e seis centavos). Ficando, abaixo do limite de 6% (seis por cento) estabelecido no artigo 20, inciso III, alínea “a” da Lei Complementar nº 101, de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

### **3. - DA ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL**

#### **3.1 - Relativamente a Concursos Públicos:**

Não houve realização de Concurso Público, nem admissões decorrentes de concurso público anterior no Poder Legislativo durante o exercício de 2019.

#### **3.2 - Contratações Temporárias:**

Não houve, no Legislativo Municipal, contratações temporárias durante o exercício de 2019.

#### **3.3 - Revisões e aumentos de remunerações:**

Ato Legal: Lei Municipal nº 2.826/2019, de 26 de março de 2019 – Define o percentual destinado à Revisão Geral Anual dos vencimentos do quadro de cargos efetivos e em comissão do Legislativo Ibirubense (5,50%) a partir do mês de março de 2019.

Ato Legal: Lei Municipal nº 2.827/2019, de 26 de março de 2019 – Fixa o valor de R\$ 420,00 (quatrocentos e vinte reais) mensais para o Auxílio-Alimentação dos servidores do Legislativo Ibirubense a partir do mês de março de 2019.

Ato Legal: Lei Municipal nº 2.825/2019, de 26 de março de 2019 – Define o percentual de Reposição Inflacionária aos Agentes Políticos do Município de Ibirubá (3,94%) a partir do mês de março de 2019.

## **4 - RELAÇÃO DOS CONTRATOS, CONVÊNIOS E OUTROS:**

### **4.1 - CONTRATADO:**

#### **EMISSORAS PIONEIRAS DA UNIÃO LTDA.**

#### **FINALIDADE:**

Divulgação radiofônica, através de Boletins Informativos, dos atos e contratos do Legislativo, tribuna livre, avisos, convocações, projetos de lei, sessões solenes, seminários, entrevistas com vereadores e demais atos que se fizerem necessários, bem como a realização de 4 (quatro) campanhas institucionais a serem veiculadas na grade de programação, conforme pregão presencial CMI 001-2015 e Contrato de Prestação de Serviços nº 002/2015.

#### **MESES CONTRATADOS:**

Contrato 002/2015: Período de 19 de março de 2015 a 18 de março de 2016.

Primeiro termo aditivo ao contrato 002/2015: aditamento de prazo contratual pelo período de 19 de março de 2016 a 18 de março de 2017 e correção de valor.

Segundo termo aditivo ao contrato 002/2015: aditamento de prazo contratual pelo período de 19 de março de 2017 a 18 de março de 2018 e correção de valor.

Terceiro termo aditivo ao contrato 002/2015: aditamento de prazo contratual pelo período de 19 de março de 2018 a 18 de março de 2019 e correção de valor.

Quarto termo aditivo ao contrato 002/2015: aditamento de prazo contratual pelo período de 19 de março de 2019 a 18 de março de 2020 e correção de valor.

**Perfazendo um valor total de R\$ 59.388,32 (cinquenta e nove mil e trezentos e trinta e oito reais e trinta e dois centavos) no ano de 2019.**

#### **4.2 - CONTRATADO:**

##### **EMPRESA PUBLICITÁRIA E JORNALÍSTICA IBIRUBÁ LTDA.**

##### **FINALIDADE:**

Prestação de serviços de publicação, em edições semanais, dos atos e contratos administrativos da Câmara Municipal de Ibirubá, além de outras matérias de interesse.

##### **MESES CONTRATADOS:**

Contrato nº 003/2017 (conforme Pregão Presencial CMI 002-2017): Período 21 de julho de 2017 a 20 de julho de 2018.

Primeiro termo aditivo ao contrato 003/2017: aditamento de prazo contratual pelo período de 21 de julho de 2018 a 20 de julho de 2019 e correção de valor.

Segundo termo aditivo ao contrato 003/2017: aditamento de prazo contratual pelo período de 21 de julho de 2019 a 20 de julho de 2020 e correção de valor.

**Perfazendo um total de R\$ 12.775,10 (doze mil e setecentos e setenta e cinco reais e dez centavos) no ano de 2019.**

#### **4.3 - CONTRATADO:**

##### **DIGIFRED SISTEMAS DE INFORMAÇÃO LTDA.**

##### **FINALIDADE:**

Cessão de direito de uso em caráter não permanente, instalação e parametrização, migração dos dados existentes, conversão de dados, desenvolvimento, atualização de versões dos softwares, de livre distribuição, manutenção, treinamento, suporte e assistência técnica para sistema informatizado integrado de Gestão Pública,

para atender as necessidades da Administração Direta conforme Pregão Presencial PMI 012-2018 e contrato nº 003/2018.

**VIGÊNCIA DO CONTRATO:**

Período de 01 de abril de 2018 a 31 de março de 2019.

Primeiro termo aditivo ao contrato 003/2018: aditamento de prazo contratual pelo período de 01 de abril de 2019 a 31 de março de 2020 e correção de valor.

**Perfazendo um total de R\$ 37.662,36 (trinta e sete mil e seiscentos e sessenta e dois reais e trinta e seis centavos) no ano de 2019.**

**4.4 - UVERGS E ASCAMAJA:**

A Câmara Municipal, visando a execução legal de suas atividades, manteve convênio com a **UVERGS – União dos Vereadores do Rio Grande do Sul**, tendo dispendido com mensalidade para tanto, durante o exercício de 2019 o valor de **R\$ 17.228,94** (dezesete mil e duzentos e vinte e oito reais e noventa e quatro centavos).

Também contribuiu para a **ASCAMAJA – Associação das Câmaras Municipais do Alto Jacuí** – dispendido com mensalidade para tanto o valor durante o ano de 2019 de **R\$ 6.800,00** (seis mil e oitocentos reais).

#### **4.5 - CONTRATADO:**

##### **IGAM – INSTITUTO GAMMA DE ASSESSORIA A ÓRGÃOS PÚBLICOS**

##### **FINALIDADE:**

Fornecimentos de Informativos técnicos especializados nas áreas do direito administrativo, contabilidade e gestão aplicada ao setor público.

Inexigibilidade de Licitação nº 001/2018 – Contrato nº 005/2018 de 06 de dezembro de 2018.

**PERÍODO DE VIGÊNCIA:** 06 de dezembro de 2018 a 05 de dezembro de 2019.

Primeiro termo aditivo ao contrato 005/2018: aditamento de prazo contratual pelo período de 06 de dezembro de 2019 a 05 de dezembro de 2020 e correção de valor.

**Perfazendo um total de R\$ 15.633,26 (quinze mil e seiscientos e trinta e três reais e vinte e seis centavos) no ano de 2019.**

#### **4.6 - CONTRATADO:**

##### **FABIANO DA SILVA LANDWOIGT - ME**

##### **FINALIDADE:**

Prestação de serviços de atendimento de portaria (recepção e telefonia) nas dependências da Câmara de Vereadores conforme Pregão Presencial CMI 002-2015 e contrato nº 003/2015.

**PERÍODO DE VIGÊNCIA:** 01 de junho de 2015 a 31 de maio de 2016.

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 003/2015: recomposição de valor dos itens diretamente influenciados pelo aumento salário mínimo regional.

Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 003/2015: aditamento de prazo contratual pelo período de 01 de junho de 2016 a 31 de maio de 2017 e correção de valor.

Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 003/2015: recomposição de valor dos itens diretamente influenciados pelo aumento do salário mínimo regional.

Quarto Termo Aditivo ao Contrato nº 003/2015: aditamento de prazo contratual pelo período de 01 de junho de 2017 a 31 de maio de 2018 e correção de valor.

Quinto Termo Aditivo ao Contrato nº 003/2015: aditamento de prazo contratual pelo período de 01 de junho de 2018 a 31 de maio de 2019 e correção de valor.

Sexto Termo Aditivo ao Contrato nº 003/2015: aditamento de prazo contratual pelo período de 01 de junho de 2019 a 31 de maio de 2020 e correção de valor.

**Perfazendo um valor total de R\$ 32.142,50 (trinta e dois mil e cento e quarenta e dois reais e cinquenta centavos) no ano de 2019.**

#### **4.7 - CONTRATADO:**

**THYSSENKRUPP ELEVADORES SA**

#### **FINALIDADE:**

Conservação e assistência técnica de uma plataforma vertical (elevador) conforme Dispensa de Licitação nº 001/2019 e Contrato nº 001/2019.

**PERÍODO DE VIGÊNCIA:** 01 de março de 2019 a 29 de fevereiro de 2020.

**Perfazendo um valor total de R\$ 3.255,50 (três mil e duzentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta centavos) no ano de 2019.**

#### **4.8 - CONTRATADO:**

**FABIANO DA SILVA LANDWOIGT - ME**

#### **FINALIDADE:**

Prestação de serviços de limpeza nas dependências da Câmara Municipal de Ibirubá conforme Pregão Presencial CMI 002/2018 e Contrato nº 004/2018.

**PERÍODO DE VIGÊNCIA:** 11 de junho de 2018 a 10 de junho de 2019.

Primeiro termo aditivo ao contrato 004/2018: aditamento de prazo contratual pelo período de 11 de junho de 2019 a 10 de junho de 2020 e correção de valor.

**Perfazendo um valor total de R\$ 30.796,66 (trinta mil e setecentos e noventa e seis reais e sessenta e seis centavos) no ano de 2019.**

#### **4.9 - CONTRATADO:**

**a) GEATEL SERVIÇOS DE TELEFONIA E SEGURANÇA LTDA.**

#### **FINALIDADE:**

Prestação de serviços de vigilância eletrônica e acompanhamento presencial da Câmara de Vereadores conforme Pregão Presencial CMI 001/2014 e Contrato nº 004/2014.

**PERÍODO DE VIGÊNCIA:** 17 de junho de 2014 a 16 de junho de 2015.

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 004/2014: correção de valor e aditamento de prazo contratual pelo período de 17 de junho de 2015 a 16 de junho de 2016.

Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 004/2014: correção de valor e aditamento de prazo contratual pelo período de 17 de junho de 2016 a 16 de junho de 2017.

Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 004/2014: correção de valor e aditamento de prazo contratual pelo período de 17 de junho de 2017 a 16 de junho de 2018.

Quarto Termo Aditivo ao Contrato nº 004/2014: correção de valor e aditamento de prazo contratual pelo período de 17 de junho de 2018 a 16 de junho de 2019.

#### **b) GEATEL SERVIÇOS DE TELEFONIA E SEGURANÇA - EIRELLI**

##### **FINALIDADE:**

Prestação de serviços de vigilância eletrônica e acompanhamento presencial nas dependências da Câmara de Vereadores conforme Pregão Presencial CMI 001/2019 e Contrato nº 003/2019.

**PERÍODO DE VIGÊNCIA:** 17 de junho de 2019 a 16 de junho de 2020.

**Perfazendo um valor total de R\$ 2.303,59 (dois mil e trezentos e três reais e cinquenta e nove centavos) no ano de 2019.**

#### 4.10 - CONTRATADO:

##### **WM INTERNET LTDA.**

##### **FINALIDADE:**

Prestação de serviços de desenvolvimento, construção, hospedagem, atualização de conteúdo e manutenção mensal do website da Câmara Municipal, além da transmissão das sessões e outros eventos em tempo real da Câmara de Vereadores conforme Convite 003/2014 e Contrato nº 005/2014.

##### **PERÍODO DE VIGÊNCIA:** 18 de junho de 2014 a 17 de junho de 2015.

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 005/2014: correção de valor e aditamento de prazo contratual pelo período de 18 de junho de 2015 a 17 de junho de 2016.

Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 005/2014: correção de valor e aditamento de prazo contratual pelo período de 18 de junho de 2016 a 17 de junho de 2017.

Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 005/2014: correção de valor e aditamento de prazo contratual pelo período de 18 de junho de 2017 a 16 de agosto de 2017.

Quarto Termo Aditivo ao Contrato nº 005/2014: aditamento de prazo contratual pelo período de 17 de agosto de 2017 a 15 de outubro de 2017.

Quinto Termo Aditivo ao Contrato nº 005/2014: aditamento de prazo contratual pelo período de 16 de outubro de 2017 a 14 de dezembro de 2017.

Sexto Termo Aditivo ao Contrato nº 005/2014: aditamento de prazo contratual pelo período de 15 de dezembro de 2017 a 14 de março de 2018.

Sétimo Termo Aditivo ao Contrato nº 005/2014: aditamento de prazo contratual pelo período de 15 de março de 2018 a 17 de junho de 2018.

Oitavo Termo Aditivo ao Contrato nº 005/2014: correção do valor e aditamento de prazo contratual pelo período de 18 de junho de 2018 a 15 de setembro de 2018.

Nono Termo Aditivo ao Contrato nº 005/2014: aditamento de prazo contratual pelo período de 16 de setembro de 2018 a 14 de dezembro de 2018.

Décimo Termo Aditivo ao Contrato nº 005/2014: aditamento de prazo contratual pelo período de 15 de dezembro de 2018 a 14 de junho de 2019.

**Perfazendo um valor total de R\$ 2.403,37 (dois mil e quatrocentos e três reais e trinta e sete centavos) no ano de 2019.**

#### **4.11 - CONTRATADO:**

**COPREL TELECOM LTDA.**

#### **FINALIDADE:**

Prestação de serviços de telecomunicações de alta qualidade, através de rede de internet, conforme Pregão Presencial CMI 002-2016 e contrato nº 005/2016.

**PERÍODO DE VIGÊNCIA:** 14 de dezembro de 2016 a 13 de dezembro de 2017.

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 005/2016: correção de valor e aditamento de prazo contratual pelo período de 14 de dezembro de 2017 a 13 de dezembro de 2018.

Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 005/2016: correção de valor e aditamento de prazo contratual pelo período de 14 de dezembro de 2018 a 13 de dezembro de 2019.

Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 005/2016: correção de valor e aditamento de prazo contratual pelo período de 14 de dezembro de 2019 a 13 de dezembro de 2020.

**Perfazendo um valor total de R\$ 4.682,04 (quatro mil e seiscentos e oitenta e dois reais e quatro centavos) no ano de 2019.**

#### **4.12 - CONTRATADO:**

**CRESTANI & DONATTI LTDA.**

#### **FINALIDADE:**

Prestação de serviços de publicação jornalística por intermédio da internet, compreendendo a publicação dos trabalhos realizados em sessões ordinárias, extraordinárias e solenes, com cobertura presencial das mesmas, incluindo participações em eventos oficiais, além de outras publicações oficiais e demais matérias de interesse, conforme Dispensa de Licitação e contrato nº 002/2019.

**PERÍODO DE VIGÊNCIA:** 01 de abril de 2019 a 31 de dezembro de 2019.

**Perfazendo um valor total de R\$ 5.608,98 (cinco mil e seiscentos e oito reais e noventa e oito centavos) no ano de 2019.**

#### **4.13 - CONTRATADO:**

**CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA-ESCOLA DO RIO GRANDE DO SUL – CIEE/RS.**

##### **FINALIDADE:**

O estabelecimento e a manutenção de um Esquema de Cooperação Recíproca entre as partes visando o desenvolvimento de atividades conjuntas capazes de propiciarem a plena operacionalização da Lei nº 11.788/08, que dispõem de ESTÁGIO DE ESTUDANTES, de interesse curricular, obrigatório ou não, entendido o ESTÁGIO como uma ESTRATÉGIA DE PROFISSIONALIZAÇÃO que complementa o processo de ENSINO-APRENDIZAGEM e da Lei Municipal nº 2.719 de 03/08/2017 que dispõe sobre o Estágio de Estudantes no Âmbito do Poder Legislativo do Município de Ibirubá e Das Outras Providências.

**Perfazendo um valor total de R\$ 14.858,81 (quatorze mil e oitocentos e cinquenta e oito reais e oitenta e um centavos) no ano de 2019.**

#### **4.14 - CONTRATADO:**

**JL PUBLICIDADES LTDA**

##### **FINALIDADE:**

Prestação de serviços de publicação jornalística por intermédio do site [www.jornalvr.com.br](http://www.jornalvr.com.br) e facebook, compreendendo a publicação de anúncios, matérias e entrevistas, além de outras matérias de interesse, conforme Dispensa de Licitação nº 005/2019 e contrato nº 006/2019.

**PERÍODO DE VIGÊNCIA:** 06 de novembro de 2019 a 31 de dezembro de 2019.

**Perfazendo um valor total de R\$ 1.100,00 (um mil e cem reais) no ano de 2019.**

#### **4.15 - CONTRATADO:**

**CLAUDIOMIRO OLIVEIRA DOS SANTOS**

##### **FINALIDADE:**

Prestação de serviços de desenvolvimento, construção, hospedagem, atualização de conteúdo e manutenção mensal do website da Câmara Municipal de Ibirubá, além da transmissão das sessões e outros eventos em tempo real, conforme Dispensa de Licitação nº 004/2019 e contrato nº 005/2019.

**PERÍODO DE VIGÊNCIA:** 07 de agosto de 2019 a 06 de agosto de 2020.

**Perfazendo um valor total de R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais) no ano de 2019.**

#### **4.16 - CONTRATADO:**

**BANRISUL CARTÕES S.A.**

##### **FINALIDADE:**

Prestação de serviços de atendimento e disponibilidade de Cartão Alimentação, conforme Dispensa de Licitação nº 003/2019 e contrato nº 004/2019.

**PERÍODO DE VIGÊNCIA:** 15 de julho de 2019 a 14 de julho de 2020.

**VALOR MENSAL:** Sem custos ordinários para a Câmara de Vereadores e taxa de administração 0% (zero por cento).

## **5. – ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS – PRESTAÇÃO DE CONTAS:**

Foram concedidos durante o exercício de 2019 vinte e três (23) adiantamentos e todas as prestações de contas foram Julgadas Regulares.



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES  
IBIRUBÁ/RS.

---

**6. - PERÍODO DE RESPONSABILIDADE:**

Exerceu a Presidência da Câmara Municipal de Vereadores de Ibirubá – RS, durante o **Exercício Financeiro de 2019**, o Vereador **DACIO AZEVEDO MORAES**, sendo substituído pelo 1º Vice-Presidente Vereador **JAIR LUIZ SCORTEGAGNA** no período compreendido entre 11 de dezembro de 2019 a 13 de dezembro de 2019.

Era o que cabia informar.

Ibirubá, 31 de dezembro de 2019.

**Dacio Azevedo Moraes**

Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Ibirubá em 2019

**Jair Luiz Scortegagna**

1º Vice-Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Ibirubá em 2019  
(Assumiu a Presidência no período compreendido entre 11/12/2019 a 13/12/2019)